



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º47/X – “CRIAÇÃO DE SELEÇÕES
DESPORTIVAS AÇORIANAS.”

Ponta Delgada, 08 de janeiro de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0114 Proc. n.º 109
Data: 01/01/2014	N.º 47/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 31 de outubro de 2013, tendo sido submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do dia 01 de novembro seguinte, para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, exercida nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos Projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas ao “desporto” são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir a Representação Parlamentar proponente da iniciativa (PPM) e o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC).

A Comissão entendeu prescindir de solicitar pareceres escritos a todas as Associações Desportivas com sede na Região Autónoma dos Açores, em virtude das mesmas já se terem pronunciado no âmbito da mesma iniciativa analisada na legislatura passada.

A Comissão reuniu no dia 21 de novembro de 2013, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Angra do Heroísmo, para proceder à audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de Desporto, bem como ouvir o proponente da iniciativa.

Na sua reunião do dia 8 de Janeiro de 2014, realizada na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

1) APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA PELO PROPONENTE:

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico (PPM), procedeu à apresentação da iniciativa lembrando que esta foi, uma iniciativa já apresentada na legislatura passada, sem aprovação pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Surge, novamente, pela importância que a Representação Parlamentar do PPM considera que esta mantém em termos de promoção da nossa economia, como factor de afirmação da nossa identidade, autonomia e elo de agregação junto das comunidades açorianas dispersas além-fronteiras, onde o mundo desportivo se insere também em Federações Internacionais. Como exemplo, referiu várias regiões com seleção desportiva própria e com estatuto de “ultra periferia”, como sejam a Guadalupe e a Guiana Francesa cujas seleções participam em competições internacionais. É igualmente conhecido o caso das ilhas Faroese, que também participam em competições internacionais, ou ainda da Irlanda do Norte, da Escócia, do País de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Gales e recentemente Gibraltar. Continuou, referindo como exemplo a Islândia que com 300 mil habitantes (apenas mais 50 mil que os Açores) disputou o acesso ao mundial de futebol de 2014 no Brasil até ao último momento. O que importa, com maior ou menor êxito, é promover a participação e a representação da Região nos grandes eventos desportivos internacionais.

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC), DR. LUÍZ FAGUNDES DUARTE

O SRECC procedendo a análise da iniciativa em apreço, solidarizou-se com a posição apresentada em 2009 pelo PPM, mas manifestou a opinião de não ter qualquer sentido alterar a decisão tomada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores naquela altura, uma vez que, não é competência do poder político constituir seleções, cabendo essa responsabilidade ao movimento associativo, ao organizarem e apresentarem propostas e iniciativas nesse sentido.

O SRECC disse não por em causa a participação das regiões referidas pelo deputado Paulo Estêvão, mas questiona a qualidade das mesmas, considerando que, ficar classificado em último lugar como acontece com algumas não será em nada dignificante para a Região Autónoma dos Açores.

No entanto, o SRECC afirmou a vontade que o Governo Regional tem em apoiar e incentivar a prática desportiva, sendo que, nos Açores existem 49 associações de modalidade, em que apenas 3 destas possuem organização administrativa distrital; existem 250 clubes participantes em atividades federadas, envolvendo mais de 23 mil atletas federados. Sublinhou assim, o facto de cerca de 10% da população açoriana praticar uma atividade desportiva federada e competitiva, o que é louvável, mas que nenhuma das modalidades praticadas demonstra, pela realidade dos resultados, reunir condições para praticar uma atividade desportiva internacional. Concluiu, afirmando que o Governo Regional tem todo o interesse na afirmação da Região Autónoma dos Açores a nível internacional, mas não pela negativa, como seria neste caso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Seguiu-se um período de pedidos de esclarecimento, que contou com as intervenções dos deputados Cláudio Almeida, Paulo Estêvão e Lúcio Rodrigues.

O Deputado Cláudio Almeida questionou se a Região terá atletas profissionais suficientes para a criação de seleções das diversas modalidades e, se a dispersão geográfica não será um condicionalismo para a concretização das mesmas?

O deputado Paulo Estêvão discorda da opinião proferida pelo SRECC sobre o quão dignificante seria ou não a participação de seleções desportivas em competições internacionais, uma vez que o tempo tem comprovado que o aperfeiçoamento e a evolução nas exigências competitivas das seleções existentes, como é o caso da Islândia que nos últimos 10 anos melhorou os seus resultados. Além de que, salientou o deputado, este projeto é cauteloso e não recomenda ao Governo Regional a criação de seleções em todas as modalidades, mas apenas nas que tenham alguma garantia de sucesso. Exemplificou, a criação da Seleção da Comunidade Açoriana, poderia ser uma associação à comunidade residente na América do Norte, constituída por atletas de toda a comunidade açoriana e logo, ficaria com uma outra dimensão.

O SRECC concordou com a questão colocada pelo deputado Cláudio Almeida quanto à inoperacionalidade logística em termos de deslocação, agendamentos, etc devidos à dispersão geográfica para a criação das seleções desportivas em causa. Em relação ao deputado Paulo Estêvão explicou que as seleções têm que obedecer a determinadas condições, entre as quais serem regionais; logo, dessa forma nunca seriam somente constituídas por atletas açorianos. Na sua opinião, a valorização dos atletas de alto rendimento com condições para disputar o campeonato do mundo e os jogos olímpicos e a conseqüente dignificação dos Açores por esta via são o caminho a seguir rumo ao um futuro que se deseja ter cada vez maior qualidade.

O deputado Lúcio Rodrigues defendeu que a proposta do PPM, idêntica há que fez na última legislatura apoia-se numa ideologia que em nada reflete a realidade social da Região e do País. Relembrou que a Região tem um Regime Jurídico de Apoio ao Associativismo e que seriam estes a equacionar tal possibilidade se assim entendessem vantajoso e que o Programa do Governo Regional para esta legislatura prima pela



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

consolidação do desporto açoriano rumo à excelência, tais como disputar os jogos olímpicos e para olímpicos. Aliás, este apoio tem sido notório, seja por exemplo, na modalidade de natação onde foi feito contrato programa entre uma associação dos açores e a federação nacional, seja no número de participações em modalidades nacionais (29 atletas em 2011 e 28 atletas em 2012). O deputado concluiu, afirmando ser uma realidade que a participação de atletas açorianos em seleções nacionais tem aumentado e o seu grau de competitividade também. O deputado solicitou que o SRECC esclarecesse insinuação feita pelo deputado Paulo Estêvão quanto ao facto de alguns atletas federados não terem participado em provas de campeonatos nacionais ou internacionais por falta de apoio nas deslocações.

O SRECC defendeu que o Governo Regional tem vindo a desenvolver um percurso digno de registo na formação dos atletas açorianos ou formados nos açores e que importa diferenciar essa política de apoios ao que não é competência do Governo Regional, como é este caso em concreto. Em esclarecimento ao deputado Lúcio Rodrigues, o SRECC garantiu que a questão se centrou num atleta de Karaté, cuja modalidade não é reconhecida, mas mesmo assim o atleta foi apoiado. Independentemente disso, a decisão de outras estruturas na participação deste em provas de competição é matéria que ultrapassa a competência do Governo Regional. E, em conclusão, esclareceu que a posição do Governo Regional no que a esta área diz respeito é muito clara. O Governo Regional encara o desporto no contexto de todas as políticas sociais, começar por melhorar a qualidade cá dentro, apostar na formação de jovens e a seguir apoiar atletas açorianos, individuais, em competições nacionais e internacionais sempre que haja probabilidade em obterem qualificações vencedoras.

Outros Pareceres:

Tal como referido no Capítulo III - Processo de Análise, aquando da apreciação e emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução – “Criação de Selecções Desportivas Açorianas, Estatutária e Desportivamente Integradas nas Competições Organizadas pelas Respectivas Federações Desportivas Internacionais”, cujo relatório foi emitido em 04 de junho de 2009, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os pareceres das seguintes associações:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

- ▶ Associação Açoriana da Pesca Desportiva de Mar;
- ▶ Associação de Futebol de Angra do Heroísmo;
- ▶ Associação de Kickboxing / Muay – Thai dos Açores;
- ▶ Associação de Patinagem da Ilha Terceira;
- ▶ Associação Regional de Canoagem dos Açores;
- ▶ Associação de Futebol da Horta.

Os pareceres acima referidos encontram-se disponíveis nos serviços desta Assembleia.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O Projeto de Resolução em apreciação visa a criação de Seleções Desportivas Açorianas.

Refere a iniciativa que a inscrição nas grandes federações desportivas internacionais não está exclusivamente reservada aos países independentes, referindo a FIFA como exemplo, que nos seus estatutos prevê: “com autorização da associação do país do qual dependa, a associação de futebol de uma região que ainda não tenha obtido a sua independência poderá solicitar a sua admissão na FIFA”.

Na opinião do proponente a dimensão desportiva açoriana supera, claramente, os valores alcançados por outros territórios independentes apesar das dificuldades acrescidas resultantes da nossa localização periférica e da descontinuidade do território açoriano verificando-se mesmo, que alguns dos nossos clubes conseguem competir, ao mais alto nível, em modalidades desportivas como o andebol, o hóquei em patins, o voleibol ou o futebol.

No entanto, é entendimento do proponente que esta dimensão desportiva já alcançada pela Região possui graves condicionalismos no âmbito do acesso à alta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

competição. Em sua opinião a presença açoriana nas selecções nacionais não corresponde a uma correlação equilibrada entre o número de praticantes da Região e o número de atletas seleccionados para as diferentes seleções desportivas nacionais, devido sobretudo a fatores geográficos e financeiros, sendo que a criação de seleções desportivas próprias a competirem na Europa ou na América do Norte proporcionará aos nossos atletas o acesso a quadros competitivos de grande qualidade. Realça, neste contexto, não haver incompatibilidade entre a criação de seleções desportivas açorianas e a integração dos nossos clubes e associações no desporto português. Mais defende que, a manutenção dos quadros competitivos regional e nacional, acrescido da vertente internacional, dará ao desporto açoriano condições de enorme progresso competitivo.

Alega o proponente que esta iniciativa produzirá também efeitos políticos, sendo que um projeto deste tipo implicará a unidade do associativismo açoriano, solidificando a nossa autonomia e, por meio desta unidade dar-se-á um reforço dos vínculos afetivos e socioeconómicos existentes entre a diáspora açoriana e os Açores.

Assim, defende um projeto que, em simultâneo, consiga a evolução competitiva do desporto açoriano e a afirmação identitária do Povo Açoriano, sendo que as futuras seleções desportivas açorianas deverão integrar, além de todos os naturais e dos cidadãos oriundos da diáspora açoriana, todos os portugueses com residência, em intervalo de tempo a estabelecer, na nossa Região.

CAPÍTULO V

PARECER

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projeto de Resolução – “Criação de Seleções Desportivas Açorianas”, com os votos contra do PS e com a abstenção com reserva para Plenário do PSD, do CDS-PP e com os votos a favor do PPM.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, declarou manifestar o seu voto contra à aprovação pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projeto de Resolução – “Criação de Seleções Desportivas Açorianas”.

A Relatora,

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(Domingos Cunha)